



**MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ**  
**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017**

Edição Digital nº 1280      Páginas 4

Guaratuba, 29 de dezembro de 2.025



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2025

INEXIGIBILIDADE 33/2025

PROCESSO Nº: 42417/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: HALATE LIMPE LTDA – CNPJ Nº 34911763/0001-06

OBJETO: a Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia de roupas e enxoval hospitalar para atender o Hospital Municipal e Pronto Socorro de Guaratuba/PR.

VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2025 a 23 de dezembro de 2026.

VALOR: R\$ 62.712,78 (sessenta e dois mil e setecentos e doze reais e setenta e oito centavos)

DOTAÇÃO:

Reducido Dotação Fonte Descrição

443 0500310302001220483390390000 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2025

INEXIGIBILIDADE 51/2025

PROCESSO Nº: 40013/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: EMC Tecnologia Ltda – CNPJ Nº 22.261.093/0001-40.

OBJETO: Locação de computadores com instalação, manutenção e suporte técnico.

VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2025 a 29 de dezembro de 2026.

VALOR: R\$ 128.880,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, §2º, inciso I ao III, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

### EXTRATO DA DISPENSA Nº 33/2025

PROCESSO Nº: 42417/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: HALATE LIMPE LTDA (Nome fantasia: Halate Lavanderia / Halate Limp) – CNPJ Nº 34911763/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia de roupas e enxoval hospitalar para atender o Hospital Municipal e Pronto Socorro de Guaratuba/PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 23 de dezembro de 2025.

### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 51/2025

PROCESSO Nº: 40013/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: EMC Tecnologia Ltda – CNPJ Nº 22.261.093/0001-40.

OBJETO: Locação de computadores com instalação, manutenção e suporte técnico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, §2º, inciso I ao III, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 23 de dezembro de 2025.

Mauricio Lense

Prefeito

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39422/2025

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

OBJETO DO EDITAL: Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviço dos médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem credenciados por hora/plantão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação e ampliação do saldo de horas do Edital de Chamamento Público nº 06/2024



Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para ampliação do quantitativo de horas do Edital de Chamamento Público n.º 06/2024 cujo objeto é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviço dos médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem credenciados por hora/plantão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Considerando o parecer exarado pela Diretoria Geral de Planejamento da Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento certificando a existência de dotação orçamentária para 2026, bem como recomendando a devida atenção para as despesas que vão para o índice de pessoal;

Considerando os Ofícios nº 2798/2025, 2911/2025 e 3004/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, onde reajustou a solicitação em conformidade com o parecer exarado pela Diretoria Geral de Planejamento da Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento;

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Adonis Nobor Furuushi, Secretário Municipal da Saúde demonstrando necessidade e motivando o apostilamento;

Considerando o parecer exarado pelo Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento certificando a existência de saldo remanescente;

Considerando o parecer exarado pela Diretoria Geral de Planejamento da Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento certificando o saldo remanescente atualizado até novembro/2025 e a recomendação para atenção para as despesas que vão para o índice de pessoal;

Considerando o parecer da Unidade de Controle Interno acerca da análise e da viabilidade financeira opinando pela sequência do processo administrativo de apostilamento;

Considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral, devidamente acolhido pelo Procurador Geral, acerca da possibilidade jurídica do processo administrativo de apostilamento nos moldes solicitados, demonstrando estar dentro da legalidade;

Através deste 1º Termo de Apostilamento, diante da necessidade de adequar e ampliar o quantitativo de horas do Edital de Chamamento Público n.º 06/2024 e considerando os termos acima e demais condições estabelecidas nas documentações anexas ao protocolo nº 39422/2025, **AUTORIZO** a adequação e ampliação da seguinte forma:

### PLANTÕES NOTURNOS, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS (NÃO INCIDE NO ÍNDICE DE PESSOAL)

SERVIÇO	HORAS A SEREM AMPLIADAS (NÃO ÍNDICE)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÉDICO	8655	R\$ 129,00	R\$ 1.116.495,00
ENFERMEIRO	3236	R\$ 31,22	R\$ 101.027,92
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15894	R\$ 15,11	R\$ 240.158,34

### PLANTÕES DIURNOS REALIZADOS EM DIAS ÚTEIS (ENTRA NO ÍNDICE DE PESSOAL)

SERVIÇO	HORAS A SEREM AMPLIADAS (ENTRA NO ÍNDICE)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÉDICO	9050	R\$ 129,00	R\$ 1.167.450,00
ENFERMEIRO	3119	R\$ 31,22	R\$ 97.375,18
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4855	R\$ 15,11	R\$ 73.359,05

DESCRIÇÃO	TOTAL
PLANTÕES NOTURNOS, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS (NÃO INCIDE NO ÍNDICE DE PESSOAL)	R\$ 1.457.681,26
PLANTÕES DIURNOS REALIZADOS EM DIAS ÚTEIS (ENTRA NO ÍNDICE DE PESSOAL)	R\$ 1.338.184,23
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>R\$ 2.795.865,49</b>



PLANTÕES	DOTAÇÃO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	MÉDIA / ALTA COMPLEXIDADE	TOTAL
PLANTÕES NOTURNOS, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS (NÃO INCIDE NO ÍNDICE DE PESSOAL)	3.3.90.39.00.00	R\$ 40.485,76	R\$ 1.417.195,50	R\$ 1.457.681,26
PLANTÕES DIURNOS REALIZADOS EM DIAS ÚTEIS (ENTRA NO INCIDE NO ÍNDICE DE PESSOAL)	3.3.90.34.00.00	R\$ 796.091,60	R\$ 542.092,63	R\$ 1.338.184,23

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024, atos e instrumentos a eles vinculados.

Guaratuba, 29 de dezembro de 2025.

Mauricio Lense  
Prefeito

## EXPEDIENTE

### Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação  
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito  
Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde  
Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão  
Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura  
Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados  
Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer/Cultura e Turismo  
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral  
Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação  
Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento  
Jose Ananias dos Santos - - Secretário de Obras e Infraestrutura  
Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete  
Leonardo Luís da Silva – Procurador Geral  
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal  
Samuel Rodrigo Deschermayer – Secretário da Administração  
Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social  
Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente (interino)

### Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: [tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)